

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 39/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2004-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 35/2004-E, cujo mérito é alterar atribuições do cargo de Fiscal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 04 de outubro de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein